

# Caixa Holding Securitária S.A.

CNPJ 22.556.669/0001-05 Setor de Autarquias Sul – SAUS, Q. 3, Bloco E, Edifício CEF Matriz 3, 3º andar Brasília - DF

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



## 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em milhares de reais

### Nota 1 – Contexto operacional e informações gerais

A Caixa Holding Securitária S.A. (denominada “CAIXA Holding Securitária”, “CAIXA Holding” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, podendo criar, instalar e extinguir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável.

A Companhia, inscrita sob o CNPJ nº 22.556.669/0001-05, tem sua sede localizada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Q. 3, Bloco E, Edifício CEF Matriz 3, 3º andar – Brasília – Distrito Federal – Brasil, é uma subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A. (“CAIXA Seguridade”), e tem por objeto social exclusivo a participação em sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados.

#### a) Acordo Tokio Marine – Conclusão da operação

No dia 4 de janeiro de 2021, a CAIXA Seguridade, controladora da Companhia, no âmbito do acordo com a Tokio Marine Seguradora S.A. (“Tokio Marine”) para a formação de uma nova sociedade que explorará, pelo prazo de 20 anos, os ramos de seguros Habitacional e Residencial na rede de distribuição Balcão CAIXA, conforme Fato Relevante divulgado em 06 de janeiro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da operação e a implementação do referido acordo.

Para tanto, todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias e a constituição da nova seguradora XS3 Seguros S.A. (“XS3 Seguros”). A Tokio Marine subscreveu um aumento de capital na XS3 Seguros no valor total de R\$ 1.520.000 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões de reais), valor este que foi pago à CAIXA, em razão da outorga concedida à CAIXA Seguridade.

Nos termos do Acordo Tokio Marine, a CAIXA Seguridade manteve de forma indireta, por meio da Companhia (subsidiária integral), 75% de participação no capital total da nova sociedade (XS3 Seguros), sendo titular de 49,99% de suas ações ordinárias e 100% de suas ações preferenciais. A Tokio Marine, por sua vez, manteve 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da XS3 Seguros.

#### b) Acordo Icatu – Conclusão da operação

No dia 30 de março de 2021, a CAIXA Seguridade, controladora da Companhia, no âmbito do acordo com a Icatu Seguros S.A. (“Icatu”) para a formação de uma nova sociedade que terá exclusividade, pelo prazo de 20 anos, na venda dos produtos de Capitalização na rede de distribuição Balcão CAIXA, conforme Fato Relevante divulgado em 20 de janeiro de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da operação e a implementação do referido acordo.

Para tanto, todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias e a constituição da nova companhia XS4 Capitalização S.A. (“XS4 Capitalização”). A Icatu subscreveu um aumento de capital na XS4 Capitalização no valor total de R\$ 180.000 (cento e oitenta milhões de reais), valor este que foi pago à CAIXA, em razão da outorga concedida à CAIXA Seguridade.

Nos termos do Acordo Icatu, a CAIXA Seguridade manteve 75% de forma indireta, por meio da Companhia (subsidiária integral), de participação no capital total da nova sociedade (XS4 Capitalização), sendo titular de 49,99% de suas ações ordinárias e 100% de suas ações preferenciais. A Icatu, por sua vez, manteve 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da XS4 Capitalização.

#### c) Oferta inicial de ações (IPO) da CAIXA Seguridade

No dia 01 de março de 2021 a CAIXA Seguridade, controladora da Companhia, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, foram protocolados (i) perante a CVM, pela CAIXA, o pedido de registro da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da CAIXA Seguridade (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003; e (ii) perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os pedidos de admissão e de listagem da CAIXA Seguridade no segmento de negociação denominado Novo Mercado, considerando a realização da Oferta.

Em continuidade ao processo, no dia 27 de abril de 2021, a CAIXA comunicou à sociedade brasileira, aos seus clientes e empregados, e ao mercado em geral que, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 1º de março de 2021 (requerimento perante a CVM do registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da CAIXA Seguridade), encerrou o procedimento de Bookbuilding da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CAIXA Seguridade, tendo o Conselho de Administração da CAIXA aprovado o preço por ação da Oferta em R\$ 9,67.

Nesse mesmo comunicado a CAIXA informou que a oferta totalizou um volume financeiro de R\$ 5,0 bilhões, considerando a Oferta Base (450 milhões de ações) e a Lote Suplementar (67,5 milhões de ações). Dessa forma, no dia 29 de abril de 2021, a CAIXA Seguridade passou a ser uma Companhia de capital aberto com ações listadas na B3. As ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade passaram a ser negociadas sob o código “CXSE3”, no Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia.

A CAIXA Seguridade continuará mantendo o mercado informado, nos termos da regulamentação vigente, a respeito da evolução dos assuntos relacionados às potenciais Oferta e Listagem. Da mesma forma, a Companhia, a partir dessa abertura de capital de sua controladora, terá suas decisões econômico-financeiras e societárias submetidas ao escrutínio e ao processo de divulgação requeridos aos participantes do mercado listado no Brasil.

#### d) Desinvestimento de participações não estratégicas

Em 07 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a estratégia de focar a atuação da Companhia no Bancassurance CAIXA. Nesse sentido, aprovou a necessidade de desinvestimento das participações identificadas como não estratégicas, tais como: Too Seguros S.A., Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda., Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Companhia de Seguros Previdência do Sul (Previusul), CNP Capitalização (antiga Caixa Capitalização S.A.) e CNP Consórcios (antiga Caixa Consórcios S.A.).

#### e) Processo competitivo seguro habitacional

Em 19 de agosto de 2021, a Caixa Seguridade aprovou o início de processo competitivo para seleção de seguradora para disponibilização de apólice de seguro habitacional, na condição de opção independente, nos canais de distribuição da CAIXA, em cumprimento da regulação em vigor.

Segundo a Lei nº 11.977/09 e a Resolução CMN nº 3.811/09, respeitada a livre escolha do mutuário, devem ser disponibilizadas, no mínimo, duas apólices coletivas vinculadas aos contratos de financiamento habitacional com diferentes seguradoras habilitadas a operar seguro habitacional.

O acordo comercial a ser firmado no âmbito deste processo manterá, no mínimo, o direito econômico da Caixa Seguridade na emissão dos prêmios de seguro habitacional no âmbito do novo modelo de atuação.

#### f) Participações societárias

Descrive-se a seguir as principais participações diretas da CAIXA Holding Securitária que compõem essas demonstrações contábeis (“Demonstração Contábil”):

##### f.1) Too Seguros S.A. (“Too Seguros”)

Atual denominação da PAN Seguros S.A., é uma empresa de capital fechado e se trata de um empreendimento controlado em conjunto pela CAIXA Seguridade e pelo BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (“BTG Holding”), com participações de 49,00% e 51,00%, respectivamente. Tem como objetivo a exploração nos segmentos de seguros de pessoas (jurídicas e físicas), prestamista, habitacional, danos pessoais (DPVAT) e seguros de danos.

##### f.2) Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda. (“PAN Corretora”)

Empresa de capital fechado, trata-se de empreendimento controlado em conjunto pela CAIXA Seguridade e pela BTG Holding, com as participações de 49,00% e 51,00%, respectivamente. Esta empresa tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros do ramo de vida e planos previdenciários.

##### f.3) XS3 Seguros S.A. (“XS3 Seguros”)

Empresa constituída em 19 de agosto de 2020 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA Holding Securitária, tem por objeto a distribuição, a divulgação, a oferta, a venda e o pós-venda de produtos de seguros habitacional e residencial desenvolvidos ou que possam vir a ser desenvolvidos pela XS3 Seguros.

Trata-se de companhia constituída com vistas a consecução do acordo de associação firmado com a Tokio Marine (Acordo Tokio Marine) para exploração dos ramos de seguros Habitacional e Residencial na rede de distribuição Balcão CAIXA, conforme mencionado no item “b” desta Nota 1 – Contexto operacional e informações gerais.

##### f.4) XS4 Capitalização S.A. (“XS4 Capitalização”)

Empresa constituída em 19 de agosto de 2020 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA Holding Securitária, tem por objeto a distribuição, a divulgação, a oferta, a venda e o pós-venda de produtos de capitalização de qualquer modalidade desenvolvidos ou que possam vir a ser desenvolvidos pela XS4 Capitalização.

Trata-se de companhia constituída com vistas a consecução do acordo de associação firmado com a Icatu (Acordo Icatu) para exploração do ramo de capitalização na rede de distribuição Balcão CAIXA, conforme mencionado no item “e” desta Nota 1 – Contexto operacional e informações gerais.

### Nota 2 – Reestruturas societárias - Aquisições, cisões, incorporações e alienações de investimentos em participações

#### a) XS3 Seguros

##### a.1) Aumento de capital com ingresso de novo sócio - Acordo Tokio Marine

Em 04 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da XS3 Seguros, representada por sua única acionista CAIXA Holding, aprovou o aumento de seu capital social dos atuais R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 66.670 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais), representando um aumento de R\$ 16.670 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta mil reais) com a emissão de 3.334 (três mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 455.908,81 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos e fração) por ação, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ação, equivalentes a R\$ 16.670 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta mil reais), destinados ao capital social, e R\$ 450.908,81 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos e fração), por ação, correspondente a R\$ 1.503.330 (um bilhão, quinhentos e três milhões, trezentos e trinta mil reais), destinados à reserva de capital da XS3 Seguros, passando o seu capital social de R\$ 66.670 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais) a ser dividido em 13.334 (treze mil, trezentas e trinta e quatro) ações, sendo 8.334 (oito mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

As ações emitidas pela XS3 Seguros foram integralmente subscritas e integralizadas pela nova acionista, Tokio Marine, acarretando um ganho registrado na CAIXA Holding em ajuste de avaliação patrimonial (outros resultados abrangentes), no valor de R\$ 1.127.439 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais - vide Nota 16(d)). A CAIXA Holding neste ato renunciou expressamente ao direito de preferência a que fazia jus na subscrição das ações emitidas, não havendo qualquer fluxo de caixa na companhia face a esta operação.

##### a.2) Aumento de capital

Em 26 de março de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da XS3 Seguros representada pelos seus acionistas CAIXA Holding e Tokio Marine, aprovou o aumento de seu capital social em montante equivalente a R\$90.000 (noventa milhões de reais), mediante emissão de 100 (cem) novas ações ordinárias e 100 (cem) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por ação.

As ações emitidas pela XS3 Seguros foram subscritas e integralizadas pelas acionistas Tokio Marine e CAIXA Holding, na seguinte forma: o valor de R\$22.500 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), corresponde à emissão de 50 (cinquenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Tokio Marine e o valor de R\$67.500 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente à emissão de 50 (cinquenta) novas ações ordinárias e 100 (cem) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pela CAIXA Holding.

#### b) XS4 Capitalização

##### b.1) Aumento de capital com ingresso de novo sócio - Acordo Icatu

Em 30 de março de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da XS4 Capitalização, representada por sua única acionista CAIXA Holding, aprovou o aumento de seu capital social dos atuais R\$ 56.000 (cinquenta e seis milhões de reais) para R\$ 74.670 (setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais), representando um aumento de R\$ 18.670 (dezoito milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais) mediante a emissão de 3.334 (três mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 59.589,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) por ação, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil e seiscentos reais), por ação, equivalentes a R\$ 18.670 (dezoito milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais), destinados ao capital social, e R\$ 53.989,20 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), por ação, correspondente a R\$180.000 (cento e oitenta milhões de reais), destinados à reserva de capital da XS4 Capitalização.

Dessa forma, o capital social da companhia de R\$ 74.670 (setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais), passa a ser dividido em 13.334 (treze mil, trezentas e trinta e quatro) ações, sendo 8.334 (oito mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

As novas ações emitidas pela XS4 Capitalização foram integralmente subscritas e integralizadas pela Icatu Seguridade S.A. (“Icatu Seguridade”), acarretando um ganho registrado na CAIXA Holding em ajuste de avaliação patrimonial (outros resultados abrangentes) no valor de R\$134.990 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos – vide Nota 16(d)). A CAIXA Holding neste ato renunciou expressamente ao direito de preferência a que fazia jus na subscrição das ações emitidas, não havendo qualquer fluxo de caixa na companhia face a esta operação.

#### c) Too Seguros

##### c.1) Ganho relativo à alteração no percentual de participação - Grupo de Ações

Em 06 de setembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Too Seguros, composta por acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social votante da Companhia, consignou que, em razão do Grupamento de Ações aprovado na AGE 31.12.2020, o capital social da Too Seguros passou a ser dividido em 169.602 (cento e sessenta e nove mil, seiscentas e duas) ações ordinárias e 51 (cinquenta e uma) ações preferenciais, em um total de 169.653 (cento e sessenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e três) ações, todas nominativas e sem valor nominal (conforme a supressão do valor nominal aprovada naquela mesma Assembleia, de modo que as frações de ações resultantes do grupamento foram canceladas).

Além disso, foi aprovado o: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2.000:1, de forma que cada 2.000 (duas mil) ações ordinárias passaram a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social e passando o número de ações em que se divide o capital social de 339.207.035 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e sete mil e trinta e cinco) ações ordinárias para 169.602 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e duas) ações ordinárias, as quais foram distribuídas entre os acionistas na mesma proporção devida por cada um deles anteriormente ao Grupamento de Ações, operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Too Seguros e sem afetar os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos; (ii) grupamento da totalidade das ações preferenciais representativas do capital social, à razão de 2.000:1, de forma que cada 2.000 (duas mil) ações preferenciais da Companhia passaram a corresponder a 1 (uma) ação preferencial, sendo mantido o valor do capital social e passando o número de ações em que se divide o capital social de 106.164 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais para 51 (cinquenta e uma) ações preferenciais, as quais foram distribuídas entre os acionistas na mesma proporção devida por cada um deles anteriormente ao Grupamento de Ações, de modo que não fosse alterada a participação proporcional dos acionistas no capital social da Too Seguros, além de não serem afetados os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações preferenciais de emissão da Too Seguros.

Houve ainda a Conversão de Ações, ou seja, foi aprovada a conversão de 51 (cinquenta e uma) ações preferenciais de emissão da Too Seguros em 51 (cinquenta e uma) ações ordinárias, com os mesmos direitos das atuais ações ordinárias de emissão da Too Seguros, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, sem alteração no capital social da Too Seguros.

Como consequência da Conversão de Ações, o capital social da Too Seguros passou a ser dividido em 169.653 (cento e sessenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Conversão de Ações foi efetivada para todos os acionistas que fossem titulares de ações preferenciais de emissão da Too Seguros na data da Assembleia.

Dessa forma, em razão do grupamento de ações e do consequente cancelamento das frações de ações, foi reconhecido um ganho relativo à alteração no percentual de participação da Too Seguros, registrado na CAIXA Holding Securitária em ajuste de avaliação patrimonial (outros resultados abrangentes) no valor de R\$ 5,623 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais – vide Nota 11(a)).

### Nota 3 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis comumente adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os investimentos da CAIXA Holding Securitária são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (“MEP”), a partir de suas respectivas datas de aquisição ou início das operações no âmbito do conglomerado CAIXA.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da CAIXA Holding Securitária em 16 de fevereiro de 2022.

#### Nota 4 – Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

##### a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a moeda funcional).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da CAIXA Holding Securitária.

##### b) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e reportadas nas demonstrações contábeis dos exercícios a que se referem.

O resultado de investimentos em participações societárias é auferido com a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), e reconhecido pelo valor da participação societária da CAIXA Holding Securitária nos resultados obtidos pelas sociedades investidas.

##### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades em moeda nacional e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e sujeitos a baixo risco de mudança no valor.

##### d) Investimentos em participações societárias

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento inclui o ágio, bem como ativos intangíveis identificados na aquisição, se houver, líquido de quaisquer perdas por impairment acumulada.

A participação da CAIXA Holding Securitária nos lucros ou prejuízos nos empreendimentos controlados em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de um empreendimento controlado em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome do empreendimento controlado em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e seus empreendimentos controlados em conjunto são eliminados na proporção da participação. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.

##### e) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

##### f) Dividendos distribuídos e juros sobre capital próprio

Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do exercício.

A Companhia poderá a qualquer tempo levantar novas demonstrações financeiras em observância a qualquer determinação legal ou em razão de interesses societários, inclusive para deliberação de dividendos intermediários.

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. Este valor de juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo.

Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo no final do exercício, sendo a valor acima do mínimo obrigatório provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido.

O valor de dividendos distribuídos acima do mínimo obrigatório deve ser provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido.

##### g) Apresentação de informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de acordo com o objeto social e com a prática adotada pela sua única acionista – CAIXA Seguridade. Dessa forma, o único segmento identificado pela administração é o de investimento em participações societárias em outras sociedades.

### Nota 5 – Pronunciamentos e leis recentemente emitidas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB e adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) entraram em vigor recentemente.

- IFRIC 23 (ICPC 22) – “Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro” – A interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e não produz efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia.
- IFRS 17 – Contratos de Seguros – Em maio 2017, o IASB emitiu nova norma voltada para o mercado de seguros com o objetivo de padronizar mundialmente a contabilização dos contratos de seguros. Considerando, principalmente, sua dificuldade de adoção, o IASB reemitiu essa norma em definitivo em junho de 2020, sendo que a IFRS 17 substitui a IFRS 4, que foi trazida como um padrão intermediário em 2004. A IFRS 4 forneceu a dispensa das empresas para continuar contabilizando contratos de seguro usando padrões contábeis nacionais, resultando em abordagens diferentes. A nova norma exige que todos os contratos de seguro sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando tanto os investidores como as companhias de seguros. A IFRS passa a vigorar em 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida. Os possíveis impactos decorrentes de sua adoção nas empresas do Conglomerado serão avaliados e concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- IFRS 9 (CPC 48) – “Instrumentos financeiros” - A CAIXA Holding Securitária possui participação direta em empresa seguradora, para a qual não se aplica não se aplica o IFRS 9. Quando há divergência na prática contábil nos investimentos em participações societárias, faz-se necessário ajustar as práticas contábeis com o objetivo de uniformizá-las. No entanto, o International Accounting Standards Board (IASB) decidiu estender a isenção de aplicação da presente norma para as seguradoras que possuem a preponderância de passivos de seguros para 1º de janeiro de 2023, de forma a permitir implementação concomitante com a IFRS 17.

### Nota 6 – Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativa com relação ao futuro. Por definição, a estimativa contábil resultante raramente será igual aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

#### a) Definição da natureza do relacionamento com as investidas

- Too Seguros: Conforme consta no Acordo de Acionistas e Outras Avenças, celebrado em 21 de agosto de 2014 entre BTG Pactual holding de Seguros Ltda. e Caixa Participações S.A. (“CAIXAPAR”), outorgado à CAIXA Holding Securitária por ocasião da incorporação desse investimento, essas entidades declaram, para todos os efeitos legais, que são integrantes do grupo de controle da Too Seguros. Dessa forma, fica caracterizado o controle conjunto da Too Seguros.
- PAN Corretora: Conforme consta no Acordo de Sócios e Outras Avenças, celebrado em 21 de agosto de 2014 entre Banco BTG Pactual S.A. e Caixa Participações S.A. (“CAIXAPAR”), essas entidades declaram, outorgado à CAIXA Holding Securitária por ocasião da incorporação desse investimento, para todos os efeitos legais, que são integrantes do grupo de controle da PAN Corretora. Dessa forma, fica caracterizado o controle conjunto da PAN Corretora.
- XS3 Seguros: Conforme consta no Acordo de Acionistas, celebrado em 04 de janeiro de 2021, considerando a composição do Conselho de Administração, incluindo a perspectiva de alternância de sua presidência e de sua vice-presidência entre os acionistas da companhia, bem como considerando a composição de sua Diretoria Executiva e as respectivas competências deliberativas em termos de colegiados, fica caracterizado o controle conjunto desta companhia com a parceira Tokio Marine.
- XS4 Capitalização: Conforme consta no Acordo de Acionistas, celebrado em 30 de março de 2021, considerando a composição do Conselho de Administração, incluindo a perspectiva de alternância de sua presidência e de sua vice-presidência entre os acionistas da companhia, bem como considerando a composição de sua Diretoria Executiva e as respectivas competências deliberativas em termos de colegiados, fica caracterizado o controle conjunto desta companhia com a parceira Icatu.

O quadro abaixo apresenta o resumo da natureza do relacionamento com as investidas:

Empresas	% de participação no capital votante		Natureza do Relacionamento	Método de Avaliação
	31/12/2021			
Too Seguros	49,00		Controle conjunto	MEP
PAN Corretora	49,00		Controle conjunto	MEP
XS3 Seguros	75,00		Controle conjunto	MEP
XS4 Capitalização	75,00		Controle conjunto	MEP

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, é avaliado com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável (impairment) do ativo.